



# SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 028/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL, Excesso de Arrecadação, referente ao Exercício de 2019, no valor de R\$1.076,01, (Hum mil setenta e seis reais e um centavos), para compra de material de consumo, dando continuidade BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA- BPC.** Conforme oficio anexo e extrato.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março 2020.

Atenciosamente.

  
**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

**Sebastião Costa Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000  
Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO



## Projeto de Lei nº 028/2020

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.076,01 (um mil e setenta e seis reais e um centavo)

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.300.	Benefício de Prestação Continuada - BPC
64 - 3.3.90.30.00.00 10150057 MATERIAL DE CONSUMO	1.076,01

Total Suplementação: 1.076,01

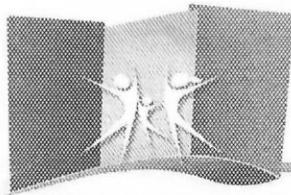
**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado ( Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43**,

**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,  
Estado de Rondônia, em 18/03/2020.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

### **PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO**

Ofício nº 07/2020

Da: SEMTRAS

Para: GABINETE

São Miguel do Guaporé /RO, 09 de março de 2020.

Excelentíssimo senhor, Prefeito,

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social vem mui respeitosamente através do presente solicitar abertura de crédito por **Superávit Financeiro do exercício de 2019**. Solicitamos também a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação com Recurso Vinculados BPC ( Benefício de Prestação Continuada) sendo os mesmos inseridos no PPA LDO e LOA, considerando que o Programa já fazia parte do Orçamento em 2016 e neste exercício ficou fora da programação. Conforme especificado em anexo.

Atenciosamente,

Milda Pereira Essy de Souza

Milda Pereira Essy de Souza  
Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social  
Portaria Nº 008/2019

A/U/T/O/R/I/Z/O

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

G33818125257137210

18/03/2020 12:59:42



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2292-6  
Conta corrente 23328-5 SAO MIGUEL BPC ESCOLA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	19/05/2016	0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
Invest.com Resgate Autom.						1.078,64 C	
Saldo						1.078,64 C	
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/03/2020	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/04/2020	

### Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	1.078,64
----------------------	----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.